



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2011**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 10/02/2011, SEÇÃO 3, PÁGINA 46**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, regulamentado pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009 e Portaria nº 1.134, de 2 de dezembro de 2009.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/12/2011**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos **Campus Colemar Natal e Silva (Campus I) e Samambaia (Campus II)**;

2.1 – O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

2.3 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

2.3.1 – Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade Acadêmica a publicação da informação no seu sítio na Internet

2.4 – A Seleção será realizada no mínimo após 30 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 1.134, de 2 de dezembro de 2009, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

3 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.3).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal ([www.dp.ufg.br](http://www.dp.ufg.br)).

**8 – O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2011

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 13/2011  
ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica**	Período de Inscrição *	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.002283/2011-67	Instituto de Estudos Sócio-Ambientais	14/02/2011 a 23/02/2011	Goiânia	01	20hs	2.140,60	Geografia Humana	Assistente	Graduação e Mestrado em Geografia	31/12/2011
23070.002285/2011-56	Instituto de Estudos Sócio-Ambientais	14/02/2011 a 23/02/2011	Goiânia	01	20hs	2.140,60	Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Cartografia e Estatística	Assistente	Graduação em Geografia ou áreas afins com Mestrado em Geografia ou áreas afins	31/07/2011
23070.002561/2011-86	Faculdade de Educação	14/02/2011 a 02/03/2011	Goiânia	01	20hs	1.693,42	Psicologia da Educação	Auxiliar	Graduação em Psicologia ou Pedagogia	31/12/2011
23070.002562/2011-21	Faculdade de Educação	14/02/2011 a 02/03/2011	Goiânia	01	40hs	3.317,50	Psicologia Geral e Experimental/ Análise do Comportamento	Assistente	Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia	31/12/2011
23070.002563/2011-75	Faculdade de Farmácia	14/02/2011 a 23/02/2011	Goiânia	01	20hs	1.693,42	Química e Bioquímica de Alimentos	Auxiliar	Farmacêutico ou Engenheiro de Alimentos	31/12/2011
23070.002564/2011-10	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação	14/02/2011 a 23/02/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Comunicação/ Língua Portuguesa	Auxiliar	Licenciatura Plena em Letras/ Português	31/12/2011

\*Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

**\*\* Fac. de Educação**

Rua Delenda Resende de Melo (rua 235) S/nº setor Universitário CEP: 74.605-050

Endereço Eletrônico: [www.fe.ufg.br](http://www.fe.ufg.br) – [fe@fe.ufg.br](mailto:fe@fe.ufg.br)

Telefone: (062) 3209 - 6212

**\*\* Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE**

Campus Samambaia, Caixa Postal 131

Telefone: (62) 3521-1026 / (62) 3521-1083

Goiânia – Goiás

Endereço Eletrônico: [www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br)

**\*\* Instituto de Estudo Sócio-Ambientais – IESA**

Campus Samambaia, Caixa Postal 131, CEP: 74001-970

Telefone: (62) 3521-1077

Goiânia –Goiás

Endereço Eletrônico: [WWW.iesa.ufg.br](http://WWW.iesa.ufg.br)

**\*\*Faculdade de Farmácia – FF**

Praça Universitária Esq. 1ª Avenida S/N Setor Universitário

Telefone: (62) 3209-6044

Goiânia - Goiás

Endereço Eletrônico: [WWW.farmacia.ufg.br](http://WWW.farmacia.ufg.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO DO PESSOAL  
ANEXO II

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO e VISITANTE**

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
<input type="checkbox"/> CPF - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR, (ORIGINAL E CÓPIA). NA AUSÊNCIA DO DIPLOMA, DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO ASSINADA PELO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, ONDE O CANDIDATO OBTVEU O TÍTULO CONSTANDO QUE O DIPLOMA ESTÁ EM FASE DE EXPEDIÇÃO, CASO O DIPLOMA TENHA SIDO OBTIDO FORA DO BRASIL, O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA.
<input type="checkbox"/> CURRICULUM VITAE
<input type="checkbox"/> 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
<input type="checkbox"/> N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (uma cópia)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
<input type="checkbox"/> <b>APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL <u>O RESULTADO DOS SEGUINTES EXAMES:</u></b>
<input type="checkbox"/>
<p style="text-align: center;"><u>(O candidato deve ligar para a Junta para agendar a ida (telefone: 62- 3209 6227))</u></p> <p><b>1) Atestado de Sanidade Mental, 2) Avaliação oftalmológica e Campimetria com mapa e laudo, 3) Hemograma, 4) Glicemia de jejum, 5) Uréia e Creatinina, 6) Lipidograma, 7) TGO, TGP, Gama-GT, 8) HbsAg, Anti-HBs, Anti-HBc total, Anti-HCV, 9) Anti HIV<sub>1 e 2</sub>, Anti-HTLV<sub>1 e 2</sub> (estes somente se o candidato concordar), 10) PSA (40 anos ou mais), 11) Exame simples de urina, 12) COP (todas as mulheres), 13) Mamografia (35 anos ou mais), 14) Eletrocardiograma (30 anos ou mais)</b></p> <p><b>OBS: Além dos exames acima mencionados, a Junta Médica poderá pedir outros exames e/ou pareceres que julgar necessários.</b></p> <p><u>OS EXAMES SERÃO CUSTEADOS PELO CANDIDATO E PODEM SER FEITOS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL</u></p>
<b>DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS:</b>
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO I ou II - Portaria Interministerial nº 298, D.O.U. de 11/09/2007
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE